

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

EDITAL
CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS

Hélio Jorge Simões Fazendeiro, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã torna público que nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, se encontram abertas até ao próximo dia 19 de dezembro de 2025, as inscrições para recrutamento de agentes eleitorais.

O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia é o que abaixo se discrimina (art.º 4.º, n.º 2):

- a) Do número de mesas a funcionar em cada uma das freguesias que integram o Município da Covilhã;
- b) Do número de membros necessários para cada mesa, acrescido do dobro.

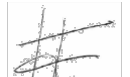
Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei 22/99 de 21 de abril.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, isenta de tributação.

As inscrições podem ser efetuadas na Câmara Municipal, Juntas de Freguesias ou através do Portal do Eleitor em <https://www.portaldoeleitor.pt>

Covilhã e Paços do Concelho 13 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



19-11-2025

Hélio Fazendeiro